

TC – 021.515/2009-6
Tipo: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

EXAME PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Item de verificação	Elementos comprobatórios/ Evidências	Sim	Não	Não se aplica	Observação
Gestão processual					
As intercorrências processuais, a exemplo de determinações de levantamento de sigilo, traslado de peças para outro processo ou autuação de apartado foram adotadas?	-	()	()	(X)	
Comunicação					
Todos os responsáveis foram devidamente comunicados?	Aviso – peça 34 Ofício de Notificação – 36-42, 50 e 63 Despacho de Conclusão das Comunicações Processuais – peça 121.	(X)	()	()	
Recurso					
Todos os recursos foram apreciados?	Recurso de Revisão, apreciado mediante ACÓRDÃO Nº 1311/2019 - TCU - Plenário (peça 103).	(X)	()	(X)	
Trânsito em julgado					
Consta o registro do trânsito em julgado no processo?	Atestado do caráter definitivo do julgado – peça 59.	(X)	()	()	
Sanção não pecuniária					
No caso de responsáveis com contas julgadas irregulares, constam os registros no Sistema Cadirreg?	Espelhos do sistema Cadirreg – peças 51-53, 56-58 e 96.	(X)	()	()	

No caso de responsáveis declarados inabilitados, constam os registros no sistema “Inabilitôneo”?	Espelhos do sistema Inabilitôneo – Espelhos do sistema SIAPE/ME –	()	()	(X)	
No caso de responsáveis declarados inidôneos, constam os registros no sistema “Inabilitôneo”?	Espelhos do sistema Inabilitôneo – Espelhos do sistema SICAF/ME – Espelho do cadastro CEIS/CGU –	()	()	(X)	
Sanção pecuniária					
No caso de dívida quitada, foram expedidas as quitações para os responsáveis?	Acórdão pela quitação –	()	()	(X)	
No caso de dívida não quitada, todos os processos do tipo CBEX foram autuados?	Processos apensados CBEX TC-019.393/2014-8 TC-019.394/2014-4 TC-019.395/2014-0 TC-019.396/2014-7 TC-019.397/2014-3	(X)	()	()	
Há, nos processos tipo CBEX apensados, os ofícios de encaminhamento do título executivo pelo MPTCU ao órgão executor?	Processos apensados CBEX TC-019.393/2014-8 (peça 32) TC-019.394/2014-4 (peça 21) TC-019.395/2014-0 (peça 13) TC-019.396/2014-7 (peça 17) TC-019.397/2014-3 (peça 17)	(X)	()	()	
No caso de débito não quitado, foram feitas as comunicações para registro de inadimplentes no Cadastro Informativo dos débitos não quitados de órgãos e entidades federais – Cadin? Obs.: <i>Não são incluídos no Cadin débitos estaduais, municipais ou de entidade do Sistema S.</i>	Inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados – CADIN – peça 61 e 69.	(X)	()	()	
No caso de débito municipal (Fundeb, Fundo Municipal de Saúde etc.), foi enviado cópia do acórdão para Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e TCE do Estado?	Ciência de comunicação –	()	()	(X)	

Com essas informações, e considerando o disposto no art. 33 da Resolução-TCU nº 259, de 2014 o presente processo encontra-se em condições de ser encerrado no sistema e-TCU.

Brasília, 12 de novembro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Joaquim Cesar Nava Sousa

Técnico Federal de Controle Externo – CE

Matrícula 1823-6